



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto do Contrato 003/2020/GVR

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 05/10/2020, publicada no DOU de 09/10/2020, Seção 2, pág. 29, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Peter Franklin Ribeiro de Souza** matrícula **SIAPE nº1273256**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 003/2020/GVR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **CEZARIO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.334.789/0001-69**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da rede elétrica de alimentação das edificações presentes no bloco dos modulares, além do circuito de iluminação externa do entorno do bloco, fazendo a interligação entre a rede elétrica interna das salas (pontos de entrada) com a rede de baixa tensão do campus de Governador Valadares.

Art. 2º - Designar o servidor **Gustavo Costa Carvalho**, matrícula **SIAPE nº 3133175**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23/12/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/01/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando



o código verificador **0726132** e o código CRC **09F77A16**.

23212.001324/2020-27

0726132v1